



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 150 /2008
DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Doação de Equipamentos de Informática

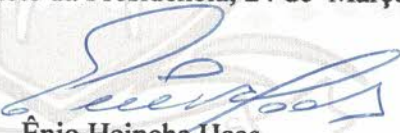
A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Art. 157 do Regimento Interno, e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, doará a Prefeitura Municipal de Canarana, para ser repassado para a EMEB Progresso – Bairro Nova Canarana kits de informática: um monitor e processador sansung, teclado, mouse, duas caixinha de som, plaquetado com o nº 734; um monitor e processador Sansung, teclado, mouse duas caixinhas de som, plaquetado com o nº 931, do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de Março de 2008


Ênio Heinche Haas
Presidente


Paulo José Gonçalves
1º Secretário


Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário